

**EDITAL Nº 34, DE 20 DE JULHO DE 2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº 12 e 13 - MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla dez vezes o número de vaga(s) do cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 28, de 27/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 29/06/2017.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, imprerivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA				
Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome	
10	1	10050031	MARCELO ARAUJO PINHEIRO (*)	
13	12	10022187	DIOGO MARIO ALVES FERNANDES (*)	
14	13	10007406	DANIEL COUTINHO DA SILVA (*)	
17	15	10072650	VICTOR HUGO TONIOLO SILVA (*)	
19	2	10025249	LUCAS CLAUDIVAN MACIEL VARGAS (*)	
20	3	10040602	AMANDA SANTOS DE BRITO (*)	
21	1	10017342	JESSICA JEVANNY ROCHA DOS SANTOS (*)	
22	4	10100212	LUIZA DE QUEIROS SANTOS (*)	
23	2	10065015	EDSON LEITE DE CAMPOS JUNIOR (*)	
24	3	10017741	FABIANO NEVES DE ASEVEDO (*)	

(*) Candidato com deficiência

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA		
UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
MT	0	1
TOTAL	0	1

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
MT	CUIABÁ	1
	TOTAL	1

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE PENALIDADE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.543.088/0001-00, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.00.000.006978, que aplicou a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo prazo de 6 (seis) meses, e consequente descredenciamento do SICAF, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato/Nota de Empenho 2015NE001937.

Destaca que os autos do mencionado processo administrativo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 12h30 às 18h, na Assessoria de Análise Administrativa - ASSAD/SA, localizada na SAF Sul, Qd. 04, Conjunto "c", Bloco "b", Sala 201 (Edifício-sede da Procuradoria-Geral da República), Brasília-DF.

Fixa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente pedido de reconsideração da decisão ora comunicada.

THIAGO LONGO MENEZES
Secretário Adjunto

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Contrato nº 23/2017, publicado no DOU do dia 20/07/2017, seção 3, edição nº 138, páginas 120 e 121, onde se lê: Secretário de Administração, leia-se: Secretário de Administração Adjunto.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2013 referente à contratação de seguro de vida para os estagiários de nível superior, lotados na Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), firmado entre a União, por intermédio da PR/DF, e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Objeto: Acréscimo do número de estagiários de nível superior, lotados na PR/DF. Fundamento Legal: Arts. 65, alínea b do inciso I c/c o § 1º, da Lei 8.666/93. Processo: 1.16.000.001430/2017-80. Data da assinatura: 18/07/2017. Signatários: pela Contratante, Paulo Ribeiro Branco Júnior, Secretário Estadual; e, pela Contratada, Srs. Rafael Graça do Amaral e Fabio dos Santos Meziat Lessa, representantes legais.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017**

A pregoeira da Procuradoria da República em Pernambuco (UASG: 200090) torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico MPF/PRPE nº 08/2017, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de pintura. Foram vencedoras as empresas: 1. MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.151.940/0001-07, para os itens 01 (15 unidades de tinta acrílica branco neve - R\$ 2.599,50), 02 (15 unidades de tinta acrílica palha - R\$ 2.599,50), 03 (15 unidades de tinta acrílica cromo - R\$ 2.100,00), 05 (10 unidades de massa corrida - R\$ 170,00), 08 (5 unidades de esmalte base água - R\$ 340,00), 09 (15 unidades de trincha para tinta 1 polegada - R\$ 49,95), 10 (15 unidades de trincha

para tinta 2 polegadas - R\$ 49,95), 11 (20 unidades de rolo lã de carneiro - R\$ 290,00), 12 (10 unidades de rolo de espuma 9 cm - R\$ 29,90), 13 (10 unidades de rolo de espuma 15 cm - R\$ 49,90), 14 (15 unidades de trincha para paredes 1 polegada - R\$ 29,85), 15 (15 unidades de trincha para paredes 2 polegadas - R\$ 54,90), perfazendo um total de R\$ 8.363,45; 2. LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.137/0001-37, para o item 04 (15 unidades de tinta acrílica concreto - R\$ 848,50), perfazendo um total de R\$ 848,50; 3. RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.924.882/0001-68, para o item 07 (5 unidades de tinta acrílica para piso - R\$ 789,00), perfazendo um total de R\$ 789,00; e 4. SERPE FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.512.253/0001-93, para o item 16 (10 unidades de espátula de aço 10 cm - R\$ 69,90), perfazendo um total de R\$ 69,90. O valor total global da ata foi de R\$ 10.070,85 (dez mil, setenta reais e oitenta e cinco centavos). A pregoeira adjudicou à referida empresa os itens correspondentes e a autoridade superior homologou o procedimento no dia 18/07/2017. A cópia da ata da sessão poderá ser obtida no site <http://www.comprasnet.gov.br>.

Recife-PE, 20 de julho de 2017.
CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONÇA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação. Partícipes: Procuradoria da República no Estado do Piauí - PR/PI e Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região - PRT/22ª Região. OBJETO: Cessão de espaço físico na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Picos/PI - PRT-22ª Região, situada na Rua Monsenhor Hipólito, nº 1100, Bairro